



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.181, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 6.124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – 09.00.00, A NATUREZA 3.3.50.00.00 - DESPESAS DECORRENTES REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO INTEGREM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 6.124, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025), no Órgão 09.00.00, Secretaria Municipal de Serviços, na Unidade Orçamentária 09.01.00, Secretaria de Serviços, a natureza de despesa 3.3.50.00.00, com a seguinte redação:

09.01.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

[...]

15.452.0019.2.124 - Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej

<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FR</i>	<i>VALOR</i>
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.50.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2025 do artigo 1º.

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. prefeitura@serra.es.gov.br





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.06.26 17:24:27 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.50.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO III- ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. prefeito@serra.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 30 de Junho de 2025

Edição N1.091

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.181, DE 26 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A LEI Nº 6.124, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025), COM O OBJETIVO DE CRIAR NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) DO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - 09.00.00, A NATUREZA 3.3.50.00.00 - DESPESAS DECORRENTES REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO INTEGREM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei nº 6.124, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025), no Órgão 09.00.00, Secretaria Municipal de Serviços, na Unidade Orçamentária 09.01.00, Secretaria de Serviços, a natureza de despesa 3.3.50.00.00, com a seguinte redação:

09.01.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

[...]

15.452.0019.2.124 - Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.50.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

Art. 2º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para atender a dotação orçamentária não prevista no orçamento inicial de 2025 do artigo 1º.

Art. 3º A suplementação de que trata o artigo 1º será destinada a atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 4º Para efeito da suplementação prevista no artigo 1º ficam anuladas as dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.50.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO III- ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS	-	-	-
09.01.00	Secretaria de Serviços	-	-	-
15.452.0019.2.124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	75.000,00
TOTAL				75.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Protocolo 1580159